LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 15 / 04 / 15

1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Júlio Cézar Medeiros Lima

INDICAÇÃO Nº 387 /2015

Excelentíssimo Senhor
Edilberto Veras Resende
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE SEJA REALIZADO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES A CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO NA PARADA DE ÔNIBUS, LOCALIZADA NA AVENIDA VILLE ROY, NO BAIRRO CAÇARI PROXIMO A FACULDADE CATHEDRAL".

Justificativas: A falta de abrigo em uma parada de ônibus citada acima tem penalizado centenas de acadêmicos (usuários de transporte coletivo), que estudam na Faculdade Cathedral a reclamação dos usuários é de que no período de inverno enfrentam chuvas e no verão o sol escaldante por falta de abrigo, o que lhes causam transtornos e desconforto. Como sabemos que a existência de abrigos nos pontos de parada de ônibus é um importante item de convivência, cujo fim é abrigar e proteger as pessoas que utilizam o transporte coletivo. Por essas e outras razões peço a máxima urgência na realização desses serviços.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 13 de ABRIL de 2015.

Providenciado através do Ofício Nº 053 de 15/04/15
Ismael Teixeira

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 13 / 04 / 15 13:39hrs.
Ismael Teixeira
Assinatura

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB